



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.663, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 12/05/2025
Edição nº 3166 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Abre, no âmbito do Poder Executivo municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; como também autorizada pela Lei nº 2.934, de 14 de outubro de 2024, art. 66, parágrafo único e pela Lei Municipal nº 2.958, de 24 de dezembro de 2024, art. 6º, I, "a" c/c §§1º e 2º;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Ficam associadas as fichas de despesas indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 12 de maio de 2025.


Ana Sheilá Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.663, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ANEXO I

ÓRGÃO: 2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2601	10 302 0706 2.214	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	0,00	270.000,00
2601	10 302 0706 2.213	339014 - DIÁRIAS CIVIL	1600	100.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.213	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	1600	20.000,00	0,00
2601	10 302 0706 2.213	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	150.000,00	0,00
2601	10 122 0701 2.201	339030 – MATERIAL DE CONSUMO	1500	500.000,00	0,00
2601	10 301 0702 2.205	339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	0,00	500.000,00
2601	10 301 0702 1.205	449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	0,00	22.000,00
2601	10 305 0703 2.206	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	5.000,00	0,00
2601	10 304 0703 2.207	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	5.000,00	0,00
2601	10 305 0705 1.213	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	12.000,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO				792.000,00	792.000,00

TOTAL GERAL R\$ 792.000,00






PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 23.663, DE 12 DE MAIO DE 2025.

ANEXO II

INSTITUCIONAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DAS DESPESAS	FONTE DE RECURSOS
2600.2601	10 305 0703 2.206	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500
2600.2601	10 304 0703 2.207	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500
2600.2601	10 305 0705 1.213	449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500

 